

PL 2.444/2020

Autor: Léo Moraes

Data da 06/05/2020

Apresentação:

Ementa: Isenta de impostos federais a produção e importação de

aparelho de medição de oxigênio na corrente sanguínea (oxímetro) durante a vigência do estado de calamidade

decorrente da pandemia do novo coronavírus.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1115/2020.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

~ -

Em 05/06/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados